

CAMPEONATO AMAZONENSE DE FUTEBOL DE 2022

CATEGORIA SUB-09

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE COMPETIÇÃO (REC)

CAPITULO I DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º. – O Campeonato Amazonense de Futebol de 2022, Categoria SUB 09, será regido por 02 (dois) regulamentos mutuamente complementares a seguir:

- a) Regulamento Específico da Competição (REC) – Que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição;
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) – O qual trata das matérias comuns aplicáveis, no que couber a todas as competições sob a coordenação da FAF;

Art. 2º. – Os critérios técnicos de participação dos clubes no Campeonato obedecerão à ordem de classificação final do último Campeonato realizado nesta categoria e ter feito o seu Pedido de Inscrição em data mais próxima após a publicação do Edital de Abertura de Inscrição, obedecendo o prazo de inscrição determinado no Edital.

Art. 3º. – O Campeonato será disputado na forma deste Regulamento pelos 08 (oito) clubes inscritos, confirmados pelo comprovante de depósito da taxa de inscrição no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), cujo valor discutido e acertado entre os clube participantes, reverterão para os instrumentos necessários de implementação e desenvolvimento da competição.

CAPITULO II DO TROFÉU E DOS TÍTULOS

Art. 4º. – Ao Clube vencedor do Campeonato Amazonense de Futebol 2022 – Categoria SUB 09 será atribuído o título bem como o Troféu de Campeão Amazonense de Futebol 2022 da referida categoria, com a posse definitiva deste troféu.

Parágrafo Único - O Clube que conquistar o titulo de Campeão Amazonense de Futebol 2022 – SUB 09 receberá 30 (trinta) Medalhas simbolizando ouro, sendo 25 (vinte e cinco) destinadas aos seus atletas e 05 (cinco) destinadas a sua Comissão Técnica.

Art. 5º. – Ao Clube 2º (segundo) colocado do Campeonato Amazonense de Futebol 2022 – Categoria SUB 09 será atribuído o título bem como o Troféu de Vice Campeão Amazonense de Futebol 2022 da referida categoria, com a posse definitiva deste troféu.

Parágrafo Único - O Clube que conquistar o titulo de Vice Campeão Amazonense de Futebol 2022 – SUB 09 receberá 30 (trinta) Medalhas simbolizando prata, sendo 25 (vinte e cinco) destinadas aos seus atletas e 05 (cinco) destinadas a sua Comissão Técnica.

Art. 6º. – Ao Clube 3º (terceiro) colocado do Campeonato Amazonense de Futebol 2022 – Categoria SUB 09 será atribuído o título bem como o Troféu de 3º Lugar do Campeonato Amazonense de Futebol 2022 da referida categoria, com a posse definitiva deste troféu.

Parágrafo Único - O Clube que conquistar o 3º (terceiro) Lugar do Campeonato Amazonense de Futebol 2022 – SUB 09 receberá 30 (trinta) Medalhas simbolizando bronze, sendo 25 (vinte e cinco) destinadas aos seus atletas e 05 (cinco) destinadas a sua Comissão Técnica.

Art. 7º. – Ao Clube 4º (quarto) colocado do Campeonato Amazonense de Futebol 2022 – Categoria SUB 09 será atribuído o título bem como o Troféu de 4º Lugar do Campeonato Amazonense de Futebol 2022 da referida categoria, com a posse definitiva deste troféu.

REALIZAÇÃO:



APOIO:



Fundação Amazonas de
Alto Rendimento



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

CAMPEONATO AMAZONENSE DE FUTEBOL DE 2022

CATEGORIA SUB-09

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE COMPETIÇÃO (REC)

Parágrafo Único - O Clube que conquistar o 4º (quarto) Lugar do Campeonato Amazonense de Futebol 2022 – SUB 09 receberá 30 (trinta) Medalhas alusivas a sua participação nesta competição, sendo 25 (vinte e cinco) destinadas aos seus atletas e 05 (cinco) destinadas a sua Comissão Técnica.

Art. 8º. – Os Clubes classificados do 5º (quinto) ao 8º (oitavo) Lugar do Campeonato Amazonense de Futebol 2022 – Categoria SUB 09 receberão Medalhas alusivas a sua participação nesta competição, será entregue a cada clube 30 (trinta) Medalhas de participação, sendo 25 (vinte e cinco) destinadas aos seus atletas e 05 (cinco) destinadas a sua Comissão Técnica.

Art. 9º. Além dos Troféus e Medalhas referente a premiação descrita nos artigos anteriores, serão entregue aos Melhores do Campeonato Amazonense de Futebol de 2022 – Categoria SUB 09 os seguintes prêmios:

I. Troféu - Artilheiro do Campeonato.

II. Troféu - Melhor Goleiro do Campeonato.

§ 1º. – O Troféu de Artilheiro da competição será entregue ao atleta que marcar o maior número de gols em favor da sua equipe no tempo normal das partidas disputadas durante a competição.

§ 2º. – A escolha do Melhor Goleiro do Campeonato será definida através da votação dos Técnicos / Treinadores das equipes participantes da 7ª (sétima) rodada da competição, cada clube com direito a 01 (um) voto, caso ocorra empate na votação efetuada, o Presidente da Comissão de Competições da FAF terá direito a votar para desempatar a votação.

Art. 10. – A Comissão de Competições de Base da FAF publicará as diretrizes relativas à entrega de troféus e medalhas da competição até 15 (quinze) dias antes do seu encerramento.

Art. 11. – A FAF não permite e não autoriza a reprodução dos troféus e das medalhas distribuídos entre os clubes campeão, vice campeão e demais participantes do Campeonato Amazonense de Futebol de 2022 – SUB 09. A FAF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplica dos troféus, em dimensões menores que o troféu original e réplicas das medalhas, limitadas a 50 (cinquenta) medalhas.

Art. 12. – A FAF poderá homenagear um desportista ou negociar comercialmente a adoção de outra denominação para o troféu de Campeão Amazonense de Futebol 2022 – SUB 09, através de contrato com patrocinador específico.

CAPITULO III

DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Art. 13. – Somente poderão participar do Campeonato Amazonense de Futebol 2022 – SUB 09 os atletas nascidos nos anos de 2013, 2014 e 2015, e que tenham sido registrados no DRT/FAF, cujos nomes constem na autorização do DRT/FAF, REPRESENTADO pela Carteira de Identificação expedida pelo DRT/FAF até o último dia útil que anteceder a realização da partida da equipe.

Art. 14. – Para efeitos de condição de jogo dos atletas e regularidade do seus registros, somente poderão ser utilizados nas partidas jogadores que estejam com registros publicados e autorização do DRT/FAF dentro do prazo do *caput*. O envio de documentação e seu correspondente protocolo não comprovam e nem dão condição de jogo.

Art. 15. – Compete exclusivamente ao Clube o controle e responsabilidade da condição de jogo do atleta.

Art. 16. – O numero de atletas inscritos na competição por clube participante do Campeonato Amazonense de Futebol de 2022 – SUB 09 será limitado a 20 (vinte) inscrições a serem realizadas até 02 (dois) dias antes do inicio da realização dos jogos da 3ª (terceira) rodada do Turno Único deste Campeonato.

REALIZAÇÃO:



APOIO:



Fundação Amazonas de
Alto Rendimento



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

CAMPEONATO AMAZONENSE DE FUTEBOL DE 2022

CATEGORIA SUB-09

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE COMPETIÇÃO (REC)

§ 1º. – Cada clube participante do Campeonato Amazonense de Futebol de 2022 – SUB 09 poderá realizar no máximo mais 05 (cinco) inscrições de novos atletas no período entre o término da realização dos jogos da 3ª (terceira) rodada até 02 (dois) dias antes do início da realização dos jogos da 5ª (quinta) rodada do Turno Único deste Campeonato, totalizando o máximo de 25 (vinte e cinco) atletas inscritos por clube participante da competição.

§ 2º. – Na partida somente participarão em campo o máximo de 10 (dez) atletas, incluindo o goleiro, em cada equipe preliante, com igual número de atletas no banco de reservas de cada equipe.

§ 3º. – Será permitido ficar no banco de reservas o máximo de 10 (dez) atletas suplentes e 05 (cinco) membros da Comissão Técnica, a saber:

- a) 01 Treinador;
- b) 01 Auxiliar Técnico;
- c) 01 Preparador Físico;
- d) 01 Fisioterapeuta ou massoterapeuta;
- e) 01 Médico.

§ 4º. – Os membros da Comissão Técnica deverão estar devidamente inscritos e credenciados previamente no DRT/FAF, sob pena de não permanecerem no banco de suplentes.

Art. 17. – A competição adotará as diretrizes para a Exclusão Temporária – permanência na área técnica, aprovada na 131ª Assembleia anual da IFAB, realizada em Londres no dia 03 de março de 2017 (03.03.2017), especificamente o sistema B, os quais integram o presente Regulamento.

§ 1º. – SISTEMA B – Exclusão Temporária para algumas, mas não todas as Advertências (CA).

- Para as demais infrações puníveis com advertência o jogador receberá cartão amarelo;
- O jogador que foi excluído temporariamente e receber uma advertência (CA) pode continuar a jogar;
- O jogador que recebeu uma advertência e então for excluído temporariamente pode continuar a jogar após o fim do período da Exclusão Temporária;
- O jogador que receber uma 2ª (segunda) Exclusão Temporária na mesma partida deverá cumprir a punição e não mais poderá fazer parte da partida. O jogador poderá ser substituído ao final do período da 2ª (segunda) exclusão temporária;
- O jogador que receber a 2ª (segunda) advertência (CA) na mesma partida deverá ser excluído e não participará mais da partida, e não poderá ser substituído.

§ 2º. – A Exclusão temporária se aplica a todos os jogadores (incluindo os goleiros), mas não se aplica para as infrações puníveis com advertência (CA) cometidas por jogadores substitutos ou substituídos.

- O tempo de duração da Exclusão Temporária será de 05 (cinco) minutos;
- O período da Exclusão Temporária começa assim que o jogo reiniciar após o jogador penalizado deixar o campo de jogo;
- O árbitro deve acrescentar ao tempo da Exclusão Temporária qualquer tempo perdido por conta de uma paralisação que enseja concessão de “tempo adicional” ao final de cada tempo da partida (exemplo: substituições, atendimento médico, etc.);
- A cronometragem do tempo da Exclusão Temporária será do 4º (quarto) árbitro;
- Assim que finalizar o tempo de Exclusão Temporária o jogador poderá retornar ao campo de jogo pela linha lateral, com a permissão do árbitro que poderá ser concedida com a bola em jogo;
- Um jogador cumprindo Exclusão Temporária não poderá ser substituído até que o tempo desta exclusão se encerre;

REALIZAÇÃO:



APOIO:



Fundação Amazonas de
Alto Rendimento



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

CAMPEONATO AMAZONENSE DE FUTEBOL DE 2022

CATEGORIA SUB-09

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE COMPETIÇÃO (REC)

- Caso o tempo de Exclusão Temporária não se complete com o final de um período do jogo, o restante do tempo da Exclusão Temporária deve contar a partir do início do 2º tempo (ou do início da prorrogação);
- Um jogador que ainda estiver cumprindo o período de Exclusão Temporária ao final da partida pode participar da disputa de tiros do ponto penal.

Art. 18. – O Atleta ao acumular 03 (três) Exclusões Temporárias em partidas sequenciais ou não, estará automaticamente impedido de participar da partida subsequente que sua equipe disputar.

Parágrafo Único – Compete exclusivamente ao Clube o controle e responsabilidade das Exclusões Temporárias de seus atletas.

Art. 19. – As substituições de atletas serão ilimitadas e o atleta substituído poderá retornar ao campo de jogo após a substituição.

Art. 20 – Um atleta inscrito por um Clube participante do Campeonato Amazonense de Futebol 2022 – SUB 09 não poderá ser transferido para outro Clube participante deste Campeonato durante a realização do mesmo.

CAPITULO IV DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 21. – O Campeonato Amazonense de Futebol de 2022 – SUB 09 será disputado em Turno Único, chave única, em sistema de Rodizio, com todos os clubes participantes jogando entre si uma única vez.

Art. 22. – Ao final do Turno Único, com a realização do rodizio, será definida a Classificação Final da Competição através do número de pontos ganhos obtidos pelos clubes participantes.

Art. 23. - Em caso de empate em pontos ganhos entre 02 (dois) ou mais Clubes ao final do Turno Único, com a realização do rodizio, o desempate, para efeito de Classificação Final, será efetuado observando-se os critérios abaixo:

1. Vencedor do confronto direto (Quando do empate entre 02 (dois) Clubes);
2. O maior numero de vitórias;
3. O menor numero de gols sofridos;
4. O maior saldo de gols;
5. O maior numero de gols pró;
6. O menor numero de atletas apenados com Exclusão Temporária;
7. Sorteio.

CAPITULO V DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Art. 24. – Todas as despesas dos clubes com transporte, hospedagem e alimentação serão da responsabilidade dos próprios clubes participantes.

Art. 25. – O valor da TAXA DE ARBITRAGEM é de R\$ 200,00 (duzentos reais), que serão divididos em 50% (cinquenta por cento), para cada preliante.

Parágrafo Único – Os valores do caput, deverão ser pagos até 24 horas antes da realização da partida;

Art. 26. – O valor da AMBULANCIA é R\$ 300,00 (trezentos reais), divididos pelas equipes participantes da rodada.

Parágrafo Único – Os valores do caput, deverão ser pagos até 24 horas antes da realização da partida;

Art. 27. – O valor da TAXA DE INSCRIÇÃO é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por equipe.

REALIZAÇÃO:



APOIO:



Fundação Amazonas de
Alto Rendimento



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

CAMPEONATO AMAZONENSE DE FUTEBOL DE 2022

CATEGORIA SUB-09

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE COMPETIÇÃO (REC)

Parágrafo Único – Os dados bancários para depósito na Conta Corrente da FAF, nº 14311-1, da Agência 3711-1, do BANCO BRADESCO S/A, ou PIX – CNPJ 04238531/0001-78;

CAPITULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. – O Campeonato Amazonense de Futebol de 2022 – SUB 09 será regido pelo sistema de pontos ganhos, observando-se os seguintes critérios:

- I. 03 (três) pontos ganhos por vitória;
- II. 01 (um) ponto por empate.

Art. 29. – As partidas terão da duração de 40 (quarenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos, com intervalo de 05 (cinco) minutos.

Art. 30. – A bola de nº 04 será a bola utilizada na competição e será de reponsabilidade da FAF.

Art. 31. – No inicio e no final de cada partida será obrigatório a realização de cerimonial de congratulações entre as equipes (Atletas, Comissões Técnicas e Arbitragem).

Art. 32. – Comissão de Competições da FAF expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Competições da FAF.

Manaus, 31 de março de 2022.

COMISSÃO DE COMPETIÇÕES DA FAF

Presid. Prof. Ricardo Tadeu da Silva Onety – CREF. 001716
Prof. Raniere Pereira Parente – CREF. 000318
Prof. Marcos Cavalcante de Oliveira – CREF. 004316
Prof. Sidniz Pereira da Silva Filho – CREF. 000271

PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA

Vice-Presidente da FAF, no exercicio da Presidência

REALIZAÇÃO:



APOIO:



Fundação Amazonas de
Alto Rendimento



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO